



PROCESSO	672234/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

**DELIBERAÇÃO Nº 70/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 28 de maio de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

I – Pela admissibilidade da denúncia e instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do voto da Relatora Conselheira Claudia Elisa Poletto;

II – Pela intimação da parte denunciada acerca da admissibilidade da denúncia e da possibilidade de ofertar defesa.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2019.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS**  
Membro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is for Rosana Silveira, the middle one for Claudia Elisa Poletto, and the bottom one for Everson Martins.